



Ofício nº. 570/2018 – GAB.

Apucarana, 12 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO BERTOLI
Presidente da Câmara Municipal.
Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 191/18**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, que dispõe sobre a permissão para a Empresa **DSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELLI. – CNPJ Nº 10.145.255/0001-0, a registrar e escriturar sem restrições**, o imóvel alienado por força da Lei Municipal nº 295, de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 096, de 29 de dezembro de 2016.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Recebido por (Nome): Roz Maria
Data: 14/12/18